



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Francisco Franco, 133 - Centro – tel. 4798-4716

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 05 de 29/06/2017

Dispõe sobre a retificação da Resolução nº 42 de 13/10/2016, no que concerne ao indeferimento do Plano de trabalho para cofinanciamento da Associação Social para Educação e Tratamento dos Excepcionais de Mogi das Cruzes – ASETE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, em **Reunião Ordinária** realizada em 29 de Junho de 2017, registrada na Ata de nº 129ª, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO as deliberações realizadas na Reunião Extraordinária realizada em 12/04/2017 registrada na Ata de nº 126ª, Reunião Ordinária realizada em 27/04/2017 registrada na Ata de nº 127ª e Reunião Ordinária realizada em 29 de Junho de 2017, registrada na Ata de nº 129ª.

RESOLVE: publicizar a retificação do Artigo 5º e Artigo 6º da Resolução 42 de 13/10/2016 conforme segue.

Art.1º Fica aprovado o Plano de Trabalho da Associação Social para Educação e Tratamento dos Excepcionais de Mogi das Cruzes – ASETE que será cofinanciado com recurso **Municipal**, para o exercício em 2017.

Parágrafo Único: A decisão de reconsideração de indeferimento do referido plano está condicionada ao cumprimento das deliberações constantes nas atas mencionadas nesta resolução, sendo que para a parceria não poderá ser utilizado o valor já disponíveis no orçamento da Assistência Social, devendo a Secretaria Municipal de Assistência Social adotar as providências cabíveis de modo que não ocorra implicações na execução dos serviços existentes, na implantação dos novos serviços e nem na utilização de valores já disponíveis para suas ações.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adriana Ferreira dos Santos
Presidente do COMAS
Gestão 2015/2017